



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI

## IMPRENSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Rua Anísio Teixeira,  
02, 1º Pavimento,  
Centro, Jacaraci - BA

##### Telefone



(77) 3466-2151

##### Horário



Segunda a sexta-feira,  
das 08:00 às 12:00h e  
das 14:00 às 17:00h

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### DECRETOS

---

- DECRETO Nº 113, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021. EXONERA A PEDIDO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

### LICITAÇÕES

---

#### PREGÃO PRESENCIAL

---

- AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 003/2021 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DO SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA) DO CENTRO ADMINISTRATIVO E SAMU

### OUTROS DOCUMENTOS

---

- PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 076-2019 - MURILO BOTELHO ENGENHARIA EIRELI
- PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 079-2019 - MURILO BOTELHO ENGENHARIA EIRELI
- PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 080-2019 - MURILO BOTELHO ENGENHARIA EIRELI



**DECRETO Nº 113, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.**

*Exonera a pedido servidor público municipal e dá outras providências.*

ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU, Prefeito do Município de JACARACI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Jacaraci, com amparo na Constituição Federal c/c ao Estatuto dos Servidores Municipais de Jacaraci.

DECRETA:

Art. 1º. Fica **EXONERADO**, o Senhor JOÃO PAULO RIBEIRO DE SOUZA, do cargo de provimento em comissão de CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, lotado na CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2021, revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JACARACI, 26 de fevereiro de 2021.

---

**ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Rua Anísio Teixeira, 02 – 1º Pavimento – Centro – CEP: 46.310-000 Jacaraci – Bahia  
Telfax: (0xx77) 3466 2151 / 2341



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI-BA**

Rua Anísio Teixeira, 02 - 1º Pavimento - Centro - Tel: (77) 3466-2151 ou 3466-2341  
CNPJ: 13.677.109/0001-00

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL 003/2021**

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Material do Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas (SPDA) do Centro Administrativo e SAMU, conforme edital e anexos. Data: 10/03/2021. Horário: 08:00 h. Critério: Menor Preço por Lote. Os interessados poderão obter informações e/ou Edital e seus anexos na Prefeitura Municipal de Jacaraci, Setor de Licitações e Contratos, situado na Rua Anísio Teixeira, 02 - 1º Pavimento, Centro - Jacaraci/BA, no horário de 08:00 às 12:00 h de segunda a sexta. Site: [www.jacaraci.ba.gov.br](http://www.jacaraci.ba.gov.br). Fone: (77) 3466-2151. Jacaraci, 26 de Fevereiro de 2021. João Paulo da Silva Souza- Pregoeiro



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI-BA

### PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 076/2019

**Contratado:** MURILO BOTELHO ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 29.992.776/0001-17.  
**Data de Assinatura do Termo de Aditamento ao Contrato:** 26/02/2021. **Objeto do Contrato:** Execução de obras e serviços relativos à Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares em diversas comunidades rurais do município. **Origem dos Recursos:** FUNASA nº 855333/2017. **Objeto do Aditamento:** O presente termo de aditamento tem por objeto o acréscimo de cláusulas no contrato firmado entre as partes, em 04 de outubro de 2019, sendo elas: **Cláusula Segunda do Termo de Aditamento:** A responsabilidade pela qualidade das obras, materiais e serviços executados ou fornecidos é da empresa contratada para esta finalidade, inclusive a promoção de readequações, sempre que detectadas impropriedades que possam comprometer a consecução do objeto ajustado. **Cláusula Terceira do Termo de Aditamento:** Fica obrigado o contratado a conceder livre acesso aos documentos e registros contábeis da empresa, referentes ao objeto contratado, para os servidores do órgão ou entidade pública concedente e dos órgãos de controle interno e externo. Jacaraci, 26/02/2021 Antônio Carlos Freire de Abreu Prefeito Municipal.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI-BA

### PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 079/2019

**Contratado:** MURILO BOTELHO ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 29.992.776/0001-17.  
**Data de Assinatura do Termo de Aditamento ao Contrato:** 26/02/2021. **Objeto do Contrato:** Execução de obras e serviços relativos à Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares em diversas comunidades rurais do município. **Origem dos Recursos:** FUNASA nº 837146/2016. **Objeto do Aditamento:** O presente termo de aditamento tem por objeto o acréscimo de cláusulas no contrato firmado entre as partes, em 22 de outubro de 2019, sendo elas: **Cláusula Segunda do Termo de Aditamento:** A responsabilidade pela qualidade das obras, materiais e serviços executados ou fornecidos é da empresa contratada para esta finalidade, inclusive a promoção de readequações, sempre que detectadas impropriedades que possam comprometer a consecução do objeto ajustado. **Cláusula Terceira do Termo de Aditamento:** Fica obrigado o contratado a conceder livre acesso aos documentos e registros contábeis da empresa, referentes ao objeto contratado, para os servidores do órgão ou entidade pública concedente e dos órgãos de controle interno e externo. Jacaraci, 26/02/2021 Antônio Carlos Freire de Abreu Prefeito Municipal.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI-BA

### PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 080/2019

**Contratado:** MURILO BOTELHO ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 29.992.776/0001-17.  
**Data de Assinatura do Termo de Aditamento ao Contrato:** 26/02/2021. **Objeto do Contrato:** Execução de obras e serviços relativos à Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares em diversas comunidades rurais do município. **Origem dos Recursos:** FUNASA nº 847945/2017. **Objeto do Aditamento:** O presente termo de aditamento tem por objeto o acréscimo de cláusulas no contrato firmado entre as partes, em 25 de outubro de 2019, sendo elas: **Cláusula Segunda do Termo de Aditamento:** A responsabilidade pela qualidade das obras, materiais e serviços executados ou fornecidos é da empresa contratada para esta finalidade, inclusive a promoção de readequações, sempre que detectadas impropriedades que possam comprometer a consecução do objeto ajustado. **Cláusula Terceira do Termo de Aditamento:** Fica obrigado o contratado a conceder livre acesso aos documentos e registros contábeis da empresa, referentes ao objeto contratado, para os servidores do órgão ou entidade pública concedente e dos órgãos de controle interno e externo. Jacaraci, 26/02/2021 Antônio Carlos Freire de Abreu Prefeito Municipal.



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/B9D5-1E1D-ACB3-4512-371F> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: B9D5-1E1D-ACB3-4512-371F



### Hash do Documento

a4bd9a181c23ce590f938714fe7834f8c064e821ded60160516f71c7f9c347bf

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/02/2021 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 26/02/2021 16:36 UTC-03:00